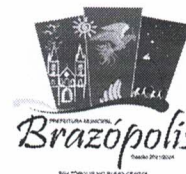




MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 043 DE 25 DE MAIO DE 2023

“Fixa o CFT (Custo Fixo Total) conforme estabelecido na Lei 1247/2018, do Município de Brazópolis para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o CFT (Custo Fixo Total) para o exercício de 2023 no valor de R\$ 617.268,32 (Seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme dispõe o parágrafo II do art. 187-D, da Lei 1247/2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 25 de maio de 2023.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

